LEITURA EM PLENÁRIO
21ª Reunião ordinária
EM 25/06/24
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada "**TRAVESSA DONA ONDINA**" a rua sem saída que liga a avenida Geraldo Pereira Pinto, no distrito de Alto Maranhão, conforme croqui em anexo.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2035/2024
Data: 24/06/2024 - Horário: 14:39
Legislativo

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ondina Maria de Jesus Diniz era uma mulher notável, cuja vida deixou marcas profundas na comunidade de Alto Maranhão.

Nascida em 4 de janeiro de 1939, ela era descendente de portugueses e carregava consigo a riqueza de sua herança cultural. Sua trajetória foi marcada por generosidade, compaixão e uma conexão profunda com as pessoas ao seu redor.

Ondina era casada com Afonso Pereira Diniz, conhecido carinhosamente como Pedro. Juntos, eles formavam um casal unido e dedicado à família, composta por sete filhos. Sua casa era sempre cheia de risos, histórias e amor. Ela era uma verdadeira matriarca, cuidando de todos com carinho e zelo.

Além de suas responsabilidades familiares, Ondina também desempenhava um papel importante na comunidade. Ela era uma benzedeira que realizava benzeduras gratuitamente para aqueles que buscavam sua ajuda. Sua habilidade de cura era conhecida por todos e muitos vinham até ela em busca de alívio para suas dores e aflições. Seu conhecimento sobre chás e ervas curativas era vasto e ela sabia exatamente quais plantas usar para tratar diferentes enfermidades.

Sua personalidade era luminosa e comunicativa. Ondina tinha o dom de fazer com que todos se sentissem bem-vindos e amados. Ela participava ativamente das festas locais, das celebrações religiosas e das atividades da igreja.

Sua presença era sempre aguardada e sua alegria contagiava a todos.

Infelizmente, em 16 de outubro de 2014, Ondina nos deixou. Sua partida deixou um vazio na comunidade, mas suas memórias continuam vivas nos corações daqueles que tiveram a sorte de conhecê-la.

Ondina Maria de Jesus Diniz foi muito mais do que uma mulher comum; ela foi um raio de luz que iluminou a vida de todos que cruzaram seu caminho.

Assim sendo, peço apoio aos meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de junho de 2024.

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

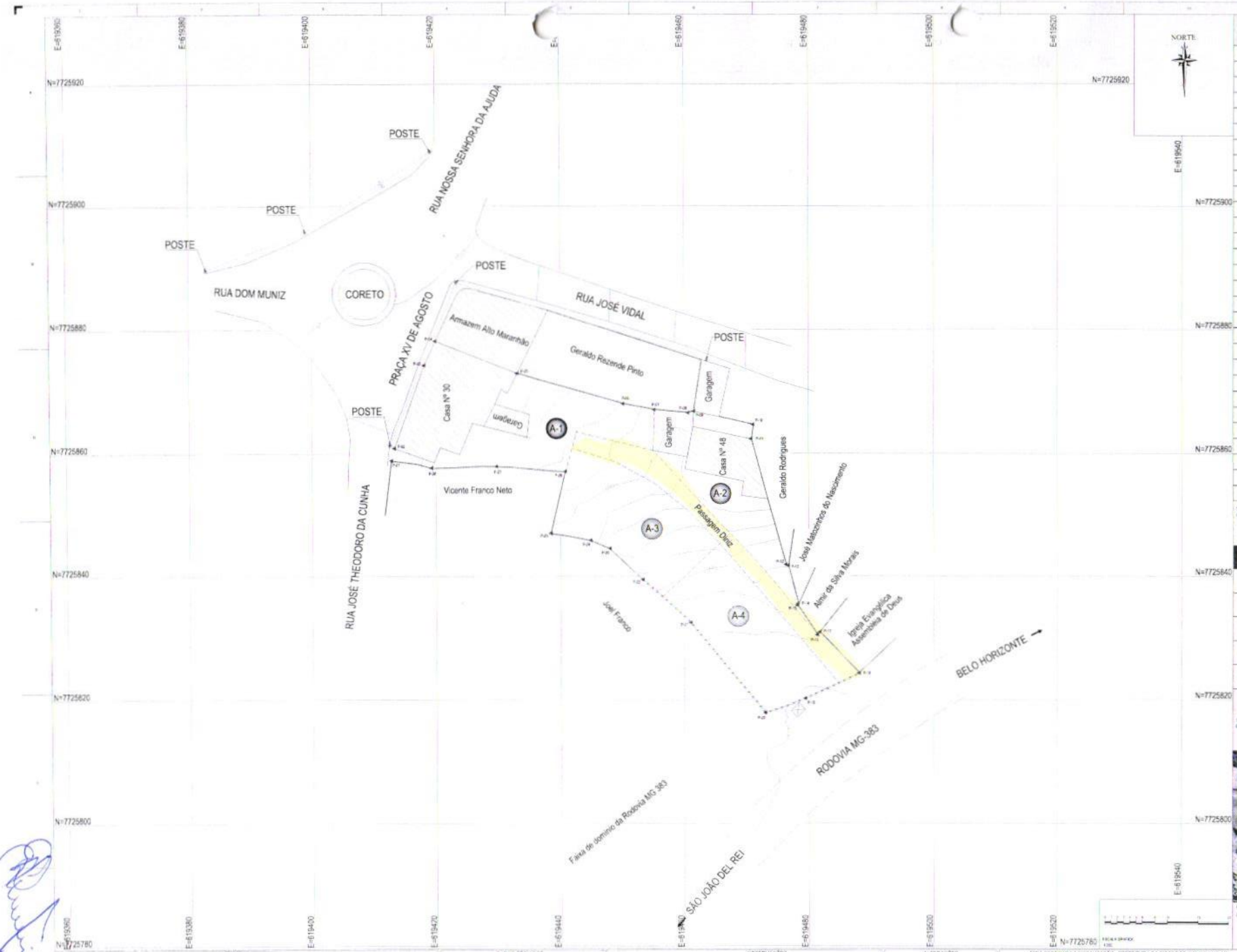

PONTO	COORDENADAS UTM		COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
	NORTE	LESTE	LATITUDE	LONGITUDE
P-01	7.725.858,640	619.412,889	-20°33'44,7484"	-43°51'15,7546"
P-02	7.725.860,849	619.413,322	-20°33'44,6830"	-43°51'15,7402"
P-03	7.725.874,313	619.418,167	-20°33'44,2440"	-43°51'15,5762"
P-04	7.725.878,191	619.429,963	-20°33'44,1174"	-43°51'15,5151"
P-05	7.725.872,989	619.423,138	-20°33'44,2836"	-43°51'15,0588"
P-06	7.725.868,036	619.450,154	-20°33'44,4408"	-43°51'14,4700"
P-07	7.725.867,100	619.455,225	-20°33'44,4701"	-43°51'14,2947"
P-08	7.725.866,591	619.460,656	-20°33'44,4854"	-43°51'14,1070"
P-09	7.725.866,858	619.461,602	-20°33'44,4765"	-43°51'14,0744"
P-10	7.725.864,653	619.471,123	-20°33'44,5460"	-43°51'13,7451"
P-11	7.725.862,329	619.470,817	-20°33'44,6217"	-43°51'13,7551"
P-12	7.725.841,883	619.476,332	-20°33'45,2854"	-43°51'13,5597"
P-13	7.725.841,715	619.476,722	-20°33'45,2908"	-43°51'13,5462"
P-14	7.725.835,532	619.478,311	-20°33'45,4915"	-43°51'13,4898"
P-15	7.725.835,280	619.478,196	-20°33'45,4997"	-43°51'13,4937"
P-16	7.725.830,448	619.481,430	-20°33'45,6561"	-43°51'13,3809"
P-17	7.725.830,911	619.481,798	-20°33'45,6410"	-43°51'13,3683"
P-18	7.725.824,275	619.488,099	-20°33'45,8554"	-43°51'13,1491"
P-19	7.725.820,201	619.479,481	-20°33'45,9899"	-43°51'13,4457"
P-20	7.725.817,854	619.473,054	-20°33'46,0677"	-43°51'13,6671"
P-21	7.725.832,443	619.461,085	-20°33'45,5959"	-43°51'14,0839"
P-22	7.725.839,455	619.453,336	-20°33'45,3696"	-43°51'14,3532"
P-23	7.725.844,486	619.447,999	-20°33'45,2072"	-43°51'14,5387"
P-24	7.725.845,827	619.444,914	-20°33'45,1643"	-43°51'14,6456"
P-25	7.725.846,966	619.438,494	-20°33'45,1287"	-43°51'14,8676"
P-26	7.725.857,054	619.440,815	-20°33'44,8001"	-43°51'14,7898"
P-27	7.725.857,892	619.429,798	-20°33'44,7754"	-43°51'15,1705"
P-28	7.725.857,662	619.419,353	-20°33'44,7852"	-43°51'15,5311"
P-29	7.725.858,640	619.412,889	-20°33'44,7484"	-43°51'15,7546"

TABELA ACIMA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS E UTM

GLEBA	ÁREA	PERÍMETRO	PROPRIETÁRIO
A-1	523,626	111,723	Marcia Jacinta Diniz e Vanderina das Dores Diniz
A-2	338,116	116,094	Fátima Aparecida Diniz
A-3	331,865	77,226	Rafael Batista Diniz de Paula e Juarez Junio Diniz de Paula
A-4	331,993	80,143	Julia Alexia Diniz e Silva, Rubem Eduardo Diniz e Silva e Marcus Vinicius Diniz e Silva
ACESSO	138,073	127,427	Passagem Diniz
Total	**1663,343**	**221,388**	**Herdeiros de Afonso Pereira Diniz**

TABELA ACIMA
QUADRO DE ÁREAS



FONTE: SA IMAGEM ACIMA - GOOGLE EARTH
DEG. MAPAS: LOCALIZAÇÃO ACIMA SUBFIGURA

LEGENDA

DADOS TÉCNICOS

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÕES

ÁREA DESTINADA À FISCALIZAÇÃO - PREFEITURA DA CIDADE DE CONGONHAS-MG

GTR

DESMEMBRAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo 37/2024

Matéria lida em Plenário – **21ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de junho de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 02 de julho de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 037/2024 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de julho de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2024- Denomina "Travessa Dona Ondina" a Rua sem saída que liga a Avenida Geraldo Pereira Pinto, no Distrito do Alto Maranhão.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de julho de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2024- Denomina "Travessa Dona Ondina" a Rua sem saída que liga a Avenida Geraldo Pereira Pinto, no Distrito do Alto Maranhão.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 37/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 08 votos favoráveis. Presidente não vota na matéria - 24ª Reunião Ordinária - 16/07/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 16 de julho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente - Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de Agosto de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024 –Denomina **"TRAVESSA DONA ONDINA"** a Rua sem saída que liga a Avenida Geraldo Pereira Pinto, no Distrito do Alto Maranhão.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2024, de autoria do Vereador Eduardo Ladislau Marques, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.670/2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada rua **"TRAVESSA DONA ONDINA"** a rua sem saída que liga a avenida Geraldo Pereira Pinto, no distrito de Alto Maranhão, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de agosto de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR



PONTO	COORDENADAS UTM		COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
	NORTE	LESTE	LATITUDE	LONGITUDE
P-01	7.725.856,840	619.412,889	-20°33'44,7484"	-43°51'15,7546"
P-02	7.725.860,849	619.413,322	-20°33'44,6018"	-43°51'15,7390"
P-03	7.725.874,313	619.418,167	-20°33'44,2440"	-43°51'15,5761"
P-04	7.725.878,191	619.419,563	-20°33'44,1179"	-43°51'15,5311"
P-05	7.725.872,989	619.433,138	-20°33'44,2836"	-43°51'15,0548"
P-06	7.725.868,036	619.450,354	-20°33'44,4408"	-43°51'14,4700"
P-07	7.725.867,300	619.455,225	-20°33'44,4701"	-43°51'14,2947"
P-08	7.725.866,593	619.460,656	-20°33'44,4854"	-43°51'14,1070"
P-09	7.725.866,858	619.461,002	-20°33'44,4765"	-43°51'14,0744"
P-10	7.725.864,653	619.471,123	-20°33'44,5460"	-43°51'13,7451"
P-11	7.725.862,329	619.470,817	-20°33'44,6217"	-43°51'13,7551"
P-12	7.725.841,883	619.476,332	-20°33'45,2854"	-43°51'13,5597"
P-13	7.725.841,715	619.476,722	-20°33'45,2908"	-43°51'13,5462"
P-14	7.725.835,532	619.478,311	-20°33'45,4915"	-43°51'13,4898"
P-15	7.725.835,280	619.478,196	-20°33'45,4997"	-43°51'13,4937"
P-16	7.725.830,448	619.481,430	-20°33'45,6561"	-43°51'13,3809"
P-17	7.725.830,911	619.481,798	-20°33'45,6419"	-43°51'13,3683"
P-18	7.725.824,275	619.488,099	-20°33'45,8554"	-43°51'13,1491"
P-19	7.725.820,201	619.479,481	-20°33'45,9899"	-43°51'13,4457"
P-20	7.725.817,854	619.473,054	-20°33'46,0677"	-43°51'13,6671"
P-21	7.725.832,443	619.461,085	-20°33'45,5959"	-43°51'14,0839"
P-22	7.725.839,455	619.453,336	-20°33'45,3696"	-43°51'14,3512"
P-23	7.725.844,486	619.447,999	-20°33'45,2072"	-43°51'14,5387"
P-24	7.725.845,827	619.444,914	-20°33'45,1641"	-43°51'14,6456"
P-25	7.725.846,966	619.438,494	-20°33'45,1287"	-43°51'14,8678"
P-26	7.725.857,054	619.440,815	-20°33'44,8001"	-43°51'14,7899"
P-27	7.725.857,892	619.429,798	-20°33'44,7754"	-43°51'15,1705"
P-28	7.725.857,662	619.419,353	-20°33'44,7852"	-43°51'15,5311"
P-29	7.725.858,840	619.412,889	-20°33'44,7484"	-43°51'15,7546"

TABELA ACIMA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS E UTM

GLEBA	ÁREA	PERÍMETRO	PROPRIETÁRIO
A-1	523,626	111,723	Márcia Jacinta Diniz e Vanderléa das Dores Diniz
A-2	138,116	116,094	Fátima Aparecida Diniz
A-3	333,865	77,228	Rafael Batista Diniz de Paula e Juarez Junio Diniz de Paula
A-4	331,663	80,143	Junia Alexia Diniz e Silva, Rubem Eduardo Diniz e Silva e Marcus Vinicius Diniz e Silva
ACESSO	138,073	127,427	Passagem Diniz
Total	**1464,343**	**221,188**	**Herdeiros de Afonso Pereira Diniz**

TABELA ACIMA
QUADRO DE ÁREAS

FONTE DA IMAGEM ACIMA: GOOGLE EARTH
USO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO ACIMA MENCIONADO

ESCALA GRÁFICA
1cm = 50m

ÁREA DESTINADA À FISCALIZAÇÃO - PREFEITURA DA CIDADE DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG

LEGENDA

DADOS TÉCNICOS

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÕES

DESENHO/EMPREENDIMENTO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Ofício nº **112/2024/Secretaria**

Congonhas, 09 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio **Antônio de Souza**
Prefeito **Municipal**

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
34/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.669/2024
37/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.670/2024
36/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.671/2024
35/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.672/2024

Atenciosamente.

RECIBO 12/08/24
Karen Stefanie Marques

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de agosto de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas